**G OV E RNO DO E ST A D O DE RO NDÔNIA GOV E R NA DORIA**

DECRETO Nº 2757 DE *2* 7 DE *O UTU BRO* DE 1985 .

Abona falta de Supervis res Ed ucacionais do Estado de Rondônia .

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDONIA , no

uso de suas atribuiçôes legais,

D E C R E T A :

Art . 1º - Ficam liberados da obrigação do ponto sem prejuízo de seus vencim entos, todos os Supervisores Ed cacionais que participarem, comprovadamente, do VIII ENCONTRO NA CIONAL DE SUPERVISORES EDUCACIONAIS, no período de 27 de outubro a

1º de novembro, na cidade de Salvador-Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor

na data de sua pub licação , revogadas as disposiçôes em contrário.



ANGELO ANGELIM

Governador